



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 97/2023 - Daniel Laranjeira, Aldemir Clemente da Silva, Ananias José Barbosa, Aparecido Antônio Meira, Carlos Rodrigues de Oliveira, Clodoaldo Santos da Silva, Derli de Jesus Athanazio Bueno, Dionata Domingues, Edimilson Marcelo Afonso, Edivaldo Sousa Araújo, Eduardo Lippaus, Enoque Leal Moura, Luiz Carlos Silva Meira, Márcia Cristina Campos, Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque, Orlando Cesar Andretta, Paulo Pereira Filho, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Valdecir Alves Pereira - Dispõe sobre a denominação do espaço destinado ao uso do Clube dos Veteranos Independentes

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	05/09/2023
Unidade de Origem	Comissão de Justiça e Redação
Unidade de Destino	Comissão de Justiça e Redação
Status	Publicação Jornal Oficial

TEXTO DA AÇÃO

Segue juntado, nesta data, a Publicação Oficial e a Convocação de Reunião Extraordinária da Comissão de Justiça e Redação com a pauta de trabalho relacionada.

Hortolândia, 05 de setembro de 2023.

Marcia Cristina Guilherme
Oficial Administrativo



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 27/2023/DT/DAFT

(LANÇAMENTO DO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO CIVIL).

Responsável / Contribuinte: **IVY ANDRADE RIBEIRO**
INSCRIÇÃO CADASTRAL: **01.07.029.0219.001**
Processo: **Nº. 38.504/2023**

Hortolândia, 04 de setembro de 2023.

A Divisão de Administração e Fiscalização de Tributos, no uso de suas atribuições regulamentadas pelo Decreto Municipal nº. 2.975/2013 e em razão da conclusão da obra e por não encontrarmos registro de pagamento de ISSQN Relativo à mesma, notificamos o lançamento do Tributo com base no decreto 5.073/22, no valor de **R\$ 1.066,77 (um mil, sessenta e seis reais e setenta e sete centavos)**, com vencimento para **16/10/2023**.

Posto isso, faz saber a todos que tiverem conhecimento do presente edital de Notificação, que a contribuinte acima, considera-se notificada do lançamento do tributo conforme elementos contidos no PMH nº. 38.504/2023.

Ressalta-se que a guia para pagamento pode ser obtida através do endereço de internet www.hortolandia.sp.gov.br => Serviços para Cidadão => Finanças => IPTU – ISS, TAXAS DE LICENÇA => ISS EMISSÃO 2ª Via => Pesquisa de Débitos do imóvel => Inscrição do Imóvel: **01.07.029.0219.001** e CPF da proprietária, através do e-mail atendimentocontribuinte@hortolandia.sp.gov.br, pelo Telefone: 3965-1400 ou retirada pessoalmente no Setor de Atendimento ao Contribuinte localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585-Remanso Campineiro, Hortolândia/SP.

Observação: O ISSQN é o principal tributo exigido para liberar o habite-se, e este somente será emitido após ser formalmente solicitado e o imposto pago.

Venício Teixeira dos Santos
Auditor-Fiscal Tributário
Departamento de Receitas
Secretaria de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 28/2023/DT/DAFT

(LANÇAMENTO DO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO CIVIL).

Responsável / Contribuinte: **VALMIR DE MELO**
INSCRIÇÃO CADASTRAL: **01.15.038.0478.001**
Processo: **Nº. 7.023/2022**

Hortolândia, 04 de setembro de 2023.

A Divisão de Administração e Fiscalização de Tributos, no uso de suas atribuições regulamentadas pelo Decreto Municipal nº. 2.975/2013 e em razão da conclusão da obra através do Alvará de Construção nº. 55 e por não encontrarmos registro de pagamento de ISSQN Relativo à mesma, notificamos o lançamento do Tributo com base no decreto 5.073/22, no valor de **R\$ 3.650,56 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos)**, com vencimento para **16/10/2023**.

Posto isso, faz saber a todos que tiverem conhecimento do presente edital de Notificação, que o contribuinte acima, considera-se notificado do lançamento do tributo conforme elementos contidos no PMH nº. 7.023/2022.

Ressalta-se que a guia para pagamento pode ser obtida através do endereço de internet www.hortolandia.sp.gov.br => Serviços para Cidadão => Finanças => IPTU – ISS, TAXAS DE LICENÇA => ISS EMISSÃO 2ª Via => Pesquisa de Débitos do imóvel => Inscrição do Imóvel: **01.15.038.0478.001** e CPF do proprietário, através do e-mail atendimentocontribuinte@hortolandia.sp.gov.br, pelo Telefone: 3965-1400 ou retirada pessoalmente no Setor de Atendimento ao Contribuinte localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585-Remanso Campineiro, Hortolândia/SP.

Observação: O ISSQN é o principal tributo exigido para liberar o habite-se, e este somente será emitido após ser formalmente solicitado e o imposto pago.

Venício Teixeira dos Santos
Auditor-Fiscal Tributário
Departamento de Receitas
Secretaria de Finanças

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

HORTOPREV INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE HORTOLÂNDIA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – HORTOPREV

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE RECEPÇÃO”. Diante dos elementos constantes no Processo Administrativo protocolado sob nº **2019.34.400166PA**, notadamente composto pelo Parecer Jurídico e justificado com base nas disposições legais contidas no caput do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 **AUTORIZO** a renovação do contrato com a empresa: - **GH SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.460.339/0001-40** – Com o pagamento pela importância total de **R\$ 77.322,60 (setenta e sete mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)**. A despesa referente a este processo ocorrerá na conta da dotação orçamentária registrada sob nº **805 01.001.09.272.0301.2140**. Elemento de Despesa **3.3.9039. ANTONIO AGNELO BONADIO | DIRETOR SUPERINTENDENTE – HORTOPREV. Hortolândia, 2 de setembro de 2023.**

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2023, de autoria dos Vereadores Derli de Jesus Athanasio Bueno, Clodoaldo Santos da Silva, Daniel Laranjeira, Dionata Domingues, Enoque Leal Moura, Márcia Cristina Campos, Valdecir Alves Pereira, que dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Honorário de Hortolândia ao Ilustríssimo Senhor Dalberson Bernardino de Almeida.

Reunião Extraordinária:

Fica convocada **Reunião Extraordinária**, a pedido do Presidente da Comissão de Justiça e Redação, a realizar-se no dia 6 de setembro de 2023, quarta-feira, às 11h, na Sala das Comissões – 4º Piso, da Câmara Municipal de Hortolândia, com a seguinte pauta de trabalho:

PAUTA DE TRABALHO

- 1) Projeto de Lei nº 97/2023**, de autoria do Vereador Daniel Laranjeira e outros, que Dispõe sobre a denominação do espaço destinado ao uso do Clube dos Veteranos Independentes.
- 2) Projeto de Lei nº 110/2023**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 165.000,00.

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas imprimeiramente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: diariooficial.hortolandia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Fica convocada **Reunião Extraordinária**, a pedido do Presidente da *Comissão de Justiça e Redação*, a realizar-se no **dia 06 de setembro às 11h00**, na Sala das Comissões – 4º Piso – da Câmara Municipal.

Presidente: Paulo Pereira Filho

Vice-Presidente e Membros: Dionata Domingues, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa e Carlos Rodrigues de Oliveira

Assessoria Jurídica: Dr. Luiz Fernando de Toledo

PAUTA DE TRABALHO

Projeto de Lei nº 97/2023, de autoria do Vereador Daniel Laranjeira e outros, que
Dispõe sobre a denominação do espaço destinado ao uso do Clube dos Veteranos Independentes.

Relator: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa

Projeto de Lei nº 110/2023, de autoria do Poder Executivo, que
Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 165.000,00.

Relator: Paulo Pereira Filho

Secretaria das Comissões, 05 de setembro de 2023.



PAULO PEREIRA FILHO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE:	ASSINATURA / DATA RECEBIMENTO:
Vereador Carlos Rodrigues de Oliveira	<i>M. Amira Lima 05/09/23</i>
Vereador Dionata Domingues	<i>Clayton Saito 05/09/2023</i>
Vereador Paulo Pereira Filho	<i>Vander Rosa - 05/09/2023</i>
Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa	<i>Reg. Rebel 05/09/2023</i>